

Aplicabilidade da MTD 25

Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar através de fatores de emissão – metodologia PRTR

A empresa recorre à metodologia PRTR, para verificar as emissões de amoníaco para o ar, indo ao encontro da MTD 25 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho.

Assim, e de acordo com a referida metodologia, o efetivo é determinado através da informação constante nas três “Declarações de Existência” efetuadas ao longo do ano junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, referentes ao ano de referência. Foram consideradas as declarações de existências de 2023, pelo que, anualmente a empresa irá apresentar o cumprimento desta MTD com base no efetivo animal declarado. Remete-se como anexo as declarações de existências de 2023.

PRTR, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH₃), por ano.

Efetivo médio anual para ser utilizado no cálculo das emissões (dados 2023)

Tipo de animal	Total
Porcas	723

Assim, e aplicando a metodologia PRTR, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH₃) da instalação suinícola, por ano.

Categoria	NH3 Estabulação	NH3 Armazenamento de efluentes	NH3 Total
Porcas	2277,335	9033,430	11310,765